



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

## COMISSÃO DE LAZER, ESPORTE E MEIO AMBIENTE

**Matéria:** Projeto de Lei nº 12, de 25 de março de 2022

**Autoria:** Vereador Walter Junior Macedo

**Ementa:** “Reconhece o risco da atividade de colecionador, caçador e atirador desportivo e estabelece o dia 3 de agosto como o dia municipal dos colecionadores, atiradores e caçadores – CAC’s, neste Município”.

### I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Vereador Walter Junior Macedo, matéria recebida no dia 25 de março de 2022, tendo como objetivo a proposta de reconhecimento do risco da atividade e destinando o dia 3 de agosto aos caçadores, colecionadores e atiradores esportivos CAC’s no âmbito deste Município, visando regulamentar neste município a ressalva feita pelo Estatuto do Desarmamento quanto aos antes mencionados.

A matéria colheu manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre os aspectos afetos à presente comissão, qual seja: lazer, bem-estar, etc.

É o singelo Relatório.

### II. PARECER

É por demais sabido que o tiro é atividade esportiva há muito tempo, inclusive com inserido no rol dos esportes olímpicos mundiais.

Por outro lado, a atividade de caça, quando adequada ao meio ambiente e devidamente autorizada pelos órgãos estatais de controle, é atividade de lazer e protetora/mantenedora do equilíbrio ambiental.

A atividade de colecionador de armas é situação indispensável e casada com ambas as situações acima citadas e envoltas na matéria, eis que para ser atirador esportivo e caçador regulamentado, é necessário der armas legalizadas e regulares.



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE CAÇU**  
O Legislativo Mais Perto de Você

Por tudo isso, é justo que o Município de Caçu pode estabelecer um dia do ano como de homenagem aos envolvidos na matéria e estejam sob a condição legal de CAC's.

Assim, é reconhecido por esta Comissão Permanente a adequação da matéria às mais variadas vertentes da análise.

### III. CONCLUSÃO

**ISTO POSTO**, a Comissão de Lazer, Esporte e Meio Ambiente exara Parecer **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

*Ubaldo Cardoso Pereira*  
Vereador **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**  
- RELATOR -

*Zilobeleir Ferreira*

*Wilton Laureano*

*Aluísio*

*P*

